



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 328, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Edital nº 20/2024 - Eleição do Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras-Português do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 274, DE 25 DE JUNHO DE 2024 e a PORTARIA Nº 321, DE 22 DE JULHO DE 2024.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

ANEXO À PORTARIA DG Nº 328, DE 24 DE JULHO DE 2024

EDITAL Nº 20/2024 - ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS DO IFES CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A comissão designada pela Portaria nº 263, de 18 de Junho de 2024, torna público por meio de deste edital o processo eleitoral para a eleição do **Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior em Licenciatura em Letras-Português do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante**.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Letras-Português, do Ifes *Campus Venda Nova do Imigrante*.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser efetivo do corpo docente do Ifes *Campus Venda Nova do Imigrante*;
- II. Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou Dedicção Exclusiva;
- III. Estar lotado na respectiva coordenadoria. Não havendo candidatos lotados na coordenadoria demandante da eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta do *Campus*, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1 O coordenador de curso eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação.
- 3.2 É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez.
- 3.3 É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez.
- 3.4 Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

4. DOS APTOS A VOTAR

- 4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
- I. Servidores efetivos lotados nas respectivas coordenadorias;
 - II. Os docentes, efetivos ou substitutos, que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria;
 - III. Os estudantes matriculados nos seus referidos cursos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no formulário disponível em <https://forms.gle/1b1dgmZMwR6EgWr6> no período especificado no **Anexo I - Cronograma** para os candidatos lotados na Coordenadoria. Não havendo inscritos, serão abertas inscrições para candidatos lotados em outra Coordenadoria, conforme data especificada no **Anexo I - Cronograma**.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada no dia 08 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h30min e

13h30min às 21h30, por meio de voto secreto, conforme descrito no **Anexo I - Cronograma**. No caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II. Maior tempo de atuação no *Campus*;
- III. Maior tempo de atuação no Ifes;
- IV. Maior idade.

6.2 O Processo eleitoral consistirá no seguinte critério:

O percentual de votação final de cada candidato, em cada segmento, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme a seguinte fórmula:

$$TVC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VSe}{NSe} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \times 100\%$$

onde:

- TVC = taxa percentual do total de votos do candidato;
VSe = número de votos recebidos pelo candidato no segmento servidor;
VDi = número de votos recebidos pelo candidato no segmento de discente;
NSe = número de servidores aptos a votar;
NDi = número de discentes aptos a votar.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser abertos eletronicamente através do formulário <https://forms.gle/p8pHpHDPRpD8hkNHA>, na data e horário estabelecidos no **Anexo I - Cronograma**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As etapas do processo eleitoral serão publicadas no site do campus: <https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/processosseletivos/editais-internos/16975-edital-n-20-2024-eleicao-do-coordenador-da-coordenadoria-do-curso-superior-em-licenciatura-em-letras-portugues>

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral, conforme Art. 17 da Resolução do Conselho Superior Nº 7/2021.

Venda Nova do Imigrante, 24 de julho 2024.

Comissão Eleitoral

Portaria nº 263, de 18 de Junho de 2024

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	24/07/2024	-	Gedoc e Site do Campus
Inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	24/07/2024 a 26/07/2024	08h do dia 24/07/2024 às 17h do dia 26/07/2024	https://forms.gle/ 1b1dgfmZMwR6EgWr6
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados na Coordenadoria	26/07/2024	Até às 20h	E-mail institucional Site do Campus
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados na Coordenadoria	29/07/2024	Das 07h às 16 horas	https://forms.gle/ p8pHpHDPRpD8hkNHA
Análise dos recursos acima, se houver	29/07/2024	16h às 17h	-
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos	30/07/2024	Até às 18h	E-mail institucional Site do Campus
Inscrição de candidatos lotados em outra Coordenadoria (caso não haja candidato da referida Coordenadoria)	31/07/2024	Das 07h às 17h	https://forms.gle/ 1b1dgfmZMwR6EgWr6
Divulgação dos candidatos inscritos, lotados (em outra) ou não na coordenadoria	01/08/2024	Após as 17h	E-mail institucional Site do Campus
Recursos referentes à inscrição dos candidatos lotados em outra Coordenadoria	02/08/2024	12h às 16h	https://forms.gle/ p8pHpHDPRpD8hkNHA
Análise dos recursos acima, se houver	05/08/2024	16h às 17h	-
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos	05/08/2024	Das 17h às 18h	E-mail institucional Site do campus
Homologação das inscrições	06/08/2024	-	Gedoc e site do campus
Caso haja candidato(s) inscrito(s), apresentação do(s) plano(s) de trabalho	07/08/2024	A partir das 19h	https://meet.google.com/ obp-jxjs-vjr

Eleição com votação (caso haja mais de um candidato)	08/08/2024	08h30min às 12h30min e 13h30min às 21h30min	CAE
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2024	Até às 20h	E-mail institucional Site do campus
Recursos do resultado preliminar	12/08/2024	08h às 22h	https://forms.gle/p8pHpHDPRpD8hkNHA
Análise dos recursos acima, se houver	13/08/2024	8h às 14h	-
Caso haja recursos, divulgação dos resultados e nova lista dos candidatos	13/08/2024	Após 16h	E-mail institucional Site do campus
Divulgação do resultado final	14/08/2024	-	Gedoc e site do campus